



**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na Sala Multimídia do CCH, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a ducentésima quinta reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes presenças: Prof. Luis Cesar Passoni – Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Rosana Rodrigues - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.^a Marina Satika Suzuki – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. José Frederico Straggiotti Silva – Diretor do CCTA; Prof.^a Katia Valevski Sales Fernandes - Diretora do CBB; Prof. Rodrigo Tavares Nogueira – Diretor do CCT; Prof. Marcelo Carlos Gantos – Diretor do CCH; Sr.^a Patrícia Gonçalves Magalhães – Diretora da Diretoria Geral de Administração. Chefes de Laboratório: Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior (CCTA); Prof.^a Paula Alessandra Di Filippo (CCTA); Prof. Alexandre Pio Viana (CCTA); Prof.^a Emanuela Forestieri da Gama Rodrigues (CCTA); Prof.^a Daniela Barros de Oliveira (CCTA); Prof. Milton Masahiko Kanashiro (CBB); Prof. Jorge Hernandez Fernandez (CBB); Prof. Fernando Costa e Silva Filho (CBB); Prof.^a Anna Okorokova Façanha (CBB); Prof. Vanildo da Silveira (CBB); Prof. Marcelo Gomes da Silva (CCT); Prof. Herval Ramos Paes Junior (CCT); Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe (CCT); Prof.^a Jacqueline Magalhães R. Cortes (CCT); Prof. Marlon Gomes Ney (CCH); Prof.^a Luciane Soares da Silva (CCH); Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – representando a Prof.^a Eliana Crispim França Luquetti (CCH); Prof. Nilo Lima de Azevedo (CCH). Professores Associados: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Thiago Motta Venâncio (CBB); Prof. José Ramon Arica Chavez (CCT); Prof. Geraldo Márcio Timóteo (CCH). Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sr.^a Rivea Cristina Custódio Rodrigues (CBB); Sr.^a Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr. Nelielson M. Pessanha (suplente - CCH). Discentes da Graduação: Sr. Braullio da Paz Fontes; Sr. Claudinei Campos Junior (suplente). Discentes da Pós-Graduação: Sr.^a Alessandra Maria da Silva; Sr. Luís Alfredo S. Prado. Convidados: Sr.^a Maria Beatriz Pessanha Boenchenstein – Secretária Geral; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro – Diretor da Prefeitura da UENF; Sr.^a Daliane da Mata Almeida – Secretária *ad hoc*. Justificou a ausência: Prof.^a Teresa de Jesus Peixoto Faria. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Informes; 2- Proposta de Criação do Núcleo de Acessibilidade Pedagógica – NAP (processo E-26/009/56/2016); 3- Proposta de alteração de nomenclatura para Procuradores da UENF (processo E-26/009/1914/2015); 4- Proposta de



34 alteração de Regimento/Estatuto UENF (CI PROEX/UENF n.º 050/2016); 5- Proposta de
35 alteração do Art. 5º do Regimento da Pós-Graduação (CI UENF/PROPPG n.º 051/2016); 6-
36 Homologação de resultado de concurso público do CCTA (CI UENF/CCTA/Concurso Público
37 n.º 01/16); 7- Prorrogação de afastamento para Pós-Doutorado (CI CCT n.º 036/16); 8-
38 Recurso de aluna contra desligamento do curso PROFMAT (E-26/009/2035/2015); 9-
39 Revalidação de diploma (processo 2015-1-1300); 10- Revalidação de diploma (processo 2015-
40 1-1532); 11- Assuntos diversos. O **Prof. Luis Passoni** deu início a reunião agradecendo a
41 presença de todos. Passando ao **item 1** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** deu os seguintes
42 informes: **i)** no próximo dia 25/04/2016, às 10h, teremos uma reunião no Parlamento Regional,
43 cuja pauta será a situação da UENF. Quem puder ir prestigiar, será importante. Teremos,
44 também, uma Audiência Pública, na UENF, no começo do mês de maio; **ii)** estivemos reunidos
45 com o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Gustavo Reis Ferreira e com o
46 presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de
47 Janeiro - FAPERJ, Sr. Augusto da Cunha Raupp e ambos colocaram que as Bolsas serão
48 pagas a partir deste final de semana. O **Prof. Luis Passoni** solicitou a inclusão do item:
49 “Versão Final de Normas para Constituição e Regulamentação de Núcleos (processo E-
50 26/053.284/06)”. O Conselho **aprovou a solicitação**. A mesa propôs alteração na ordem da
51 pauta, colocando os itens 4 e 5 na posição dos itens 9 e 10, respectivamente. A **Prof. Kátia**
52 manifestou-se a favor de se manter a ordem original. O **Prof. Luis Passoni** colocou as duas
53 sugestões em votação. A alteração na ordem da pauta, venceu por maioria. Passando ao **item**
54 **incluso**, “Versão Final de Normas para Constituição e Regulamentação de Núcleos (processo
55 E-26/053.284/06)”, o **Prof. Luis Passoni** lembrou que o assunto havia sido retirado de pauta
56 na última reunião do Conselho, mas que foi encaminhada uma minuta aos Conselheiros. O
57 **Prof. Marcelo Gantos** disse que havia várias dúvidas com relação à redação da minuta e
58 sugeriu que fosse feita uma relatoria mais atualizada. O **Prof. Rodrigo Tavares** disse que o
59 seu Centro endossava as palavras do Prof. Marcelo Gantos. O **Prof. Frederico** lembrou que o
60 referido processo vinha se delongando há décadas. Disse achar que o mesmo deveria ser
61 aprovado, para que, depois, fossem feitas as modificações necessárias. O **Prof. Marcelo**
62 **Gantos** disse que entendia a urgência citada pelo Prof. Frederico, mas a importância do
63 assunto era paralela à sua urgência. Disse, ainda, que se o processo ficou parado ao longo do
64 tempo não seriam quinze dias ou um mês que fariam a diferença. Ressaltou que se trata de
65 um documento de importância central. O **Prof. Frederico** reiterou a sugestão de aprovação do
66 processo e, depois de aprovado, fazer as alterações necessárias. O **Prof. Thiago** disse



67 concordar com o Prof. Marcelo Gantos, pois aprovar e depois fazer as alterações necessárias
68 não faria sentido. O **Prof. Luis Passoni** disse que todos os Conselheiros tiveram a
69 oportunidade de discutir a questão em suas bases e, por isto, sugeria que o processo fosse
70 aprovado e que, posteriormente, se fizessem as incrementações. O **Prof. Herval** disse achar
71 muito importante recuperar a relatoria do Conselho Universitário - CONSUNI, não só para este
72 caso. O **Prof. Rodrigo Tavarez** complementou que o assunto tem relação com equipamentos
73 multiusuários e que achava que uma relatoria era importante, para que haja consulta às partes
74 envolvidas. O **Prof. Vanildo** disse que, com relação aos equipamentos multiusuários, existiu
75 um problema, mas em seu entendimento foi devido à falta de normatização de uso. Disse que,
76 de qualquer forma, não seria contrário a uma relatoria. O **Prof. Marcelo Gantos** disse, com
77 relação as incrementações à minuta, que se tratava de uma questão filosófica, contextual, que
78 são omissões que são resultantes da época. Disse que temos que incorporar as novas
79 conquistas, como, por exemplo, a Agência de Inovação da UENF – AGIUENF. A **Prof.ª Anna**
80 **Okorokova** disse que realmente a norma era muito antiga, mas lembrou que a mesma já havia
81 sido apreciada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e
82 Inovação - SECTI e que, na sua elaboração, teve um trabalho de professores do Centro de
83 Ciência e Tecnologia - CCT e do Centro de Biociências e Biotecnologias - CBB. Disse achar
84 que deveria ser aprovada e depois, então, fazer a normativa. O **Prof. Luis Passoni** colocou
85 em votação a sugestão de se deliberar a norma ou encaminhá-la à relatoria. O **Conselho**
86 **decidiu**, com dezenove votos a favor e doze contrários, **pelo encaminhamento à relatoria. O**
87 **Prof. Herval Ramos Paes Junior, foi indicado relator.** O **Prof. Luis Passoni** pediu aos
88 Conselheiros que encaminhassem suas sugestões ao relator. Passando ao **item 2** da pauta,
89 que trata da “Proposta de criação do Núcleo de Acessibilidade Pedagógica – NAP” (processo E-
90 26/009/56/2016), o **Prof. Luis Passoni** retirou o item de pauta. Passando ao **item 3** da pauta,
91 que trata da “Proposta de alteração de nomenclatura para Procuradores da UENF” (processo
92 E-26/009/1914/2015), o **Prof. Luis Passoni** disse que foi feita uma relatoria do processo, pelo
93 Prof. Nilo Lima de Azevedo, que solicitou, para melhor análise, um parecer da Procuradoria
94 Geral do Estado do Rio de Janeiro e também o esclarecimento de alguns quesitos. Disse que
95 este parecer foi encaminhado à nossa Assessoria Jurídica - ASJUR e que a mesma deu um
96 despacho respondendo aos questionamentos do relator. O **Prof. Frederico** ressaltou a
97 extrema importância da ASJUR para a Universidade. Observou que esta mudança irá facilitar o
98 trabalho, pois, como técnicos de nível superior, os nossos advogados precisam de procuração.
99 Disse achar que a mudança na nomenclatura dará mais importância à nossa ASJUR. Disse,



100 ainda, ser a favor da mudança. O **Prof. Nilo** disse que concordava com o Prof. Frederico, pois
101 o papel da ASJUR é importantíssimo. Salientou que nossa Assessoria Jurídica tem muito
102 trabalho, pois atende a toda à Universidade e disse que o que pudermos fazer para facilitarmos
103 este trabalho será importante. Disse, ainda, que precisava de um parecer de um advogado
104 público e, por isto, sugeriu a Procuradoria Geral do Estado. Leu o seu parecer. O **Prof. Carlos**
105 **Henrique** disse ser a favor, se for apenas a mudança na nomenclatura. O **Prof. Alexandre**
106 sugeriu o encaminhamento do processo a um órgão externo. O **Prof. Luis Passoni** colocou
107 em votação o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado do Rio de
108 Janeiro. Tal encaminhamento foi **aprovado pela maioria do Conselho**. Passando ao **item 4**
109 da pauta, que trata da “Homologação de resultado de concurso público do CCTA” (CI
110 UENF/CCTA/Concurso Público n.º 01/16), o **Prof. Luis Passoni** disse que se tratava de vaga
111 para a área de conhecimento em “Genética Quantitativa Aplicada à Zootecnia do LZO” e que
112 teve como primeiro colocado o Sr. Leonardo Siqueira Glória, com nota final 8,12 e segundo
113 colocado Rodrigo Reis Mota, com nota final 8,05 – **homologação de resultado aprovada por**
114 **unanimidade**. Passando ao **item 5** da pauta, que trata da “Prorrogação de afastamento para
115 Pós-Doutorado” (CI CCT n.º 036/16), o **Prof. Luis Passoni** colocou em apreciação a
116 prorrogação de afastamento, por mais noventa dias, do professor Carlos Henrique Pico Ortiz,
117 informando que a solicitação já havia sido aprovada no Conselho de Centro - CONCEN e no
118 Colegiado Acadêmico – COLAC. – **prorrogação aprovada por unanimidade**. Passando ao
119 **item 6** da pauta, que trata do “Recurso de aluna contra desligamento do curso do Mestrado
120 Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT” (processo: E-26/009/2035/2015),
121 o **Prof. Luis Passoni** disse que o recurso havia sido indeferido pelo Colegiado do Programa,
122 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG e pelo COLAC. O **Prof. Vanildo** sugeriu
123 uma relatoria. O **Prof. Frederico** considerou importante encaminhar o processo à ASJUR para
124 um parecer. O **Prof. Guilherme** solicitou ao Conselho que passasse a palavra ao Prof. Oscar,
125 pois este estava diretamente envolvido na questão e poderia dar maiores esclarecimentos. O
126 **Prof. Oscar** explicou que quando o aluno é reprovado por duas vezes no Exame Nacional de
127 Qualificação, o mesmo é desligado do Programa. Disse que eles não conseguiram a
128 aprovação, nestas duas chances, e a Coordenação Nacional do Programa solicitou que fosse
129 feito o desligamento dos mesmos. Disse, ainda, que o discente tem uma semana para pedir a
130 reavaliação da nota do exame, caso não concorde com a mesma. O **Prof. Luis Passoni**
131 complementou que a UENF aderiu ao Programa e segue as normas do mesmo. O **Sr. Braullio**
132 disse concordar com o Prof. Frederico, pois os discentes questionam o regimento do



133 PROFMAT e, também, concordava com uma relatoria. A **Prof.ª Kátia** reforçou a sugestão do
134 Prof. Frederico com relação a consulta à ASJUR. O **Prof. Thiago** disse achar que não cabia a
135 colocação do recurso no Conselho, já que os estudantes contestam uma norma do PROFMAT.
136 O **Prof. Oscar** esclareceu que os alunos questionam que houve uma mudança no Regimento
137 Nacional do Programa. Explicou que no ano de 2013 foi aprovado no CONSUNI um Regimento
138 Interno, que está vigente, e que aplica o desligamento para o aluno que perde no exame por
139 duas vezes. O **Sr. Alessandro** observou que o desligamento está previsto, de acordo com o
140 Regimento Geral da UENF, mas no PROFMAT há apenas a perda da Bolsa, não o
141 desligamento do curso. Disse que, sendo assim, achava que o processo deveria ser
142 encaminhado à ASJUR. O **Prof. Carlos Henrique** disse concordar em ouvirmos a ASJUR e
143 que o aluno também deveria ser ouvido. Disse, ainda, que deveria, em paralelo, termos um
144 parecerista do CONSUNI. A **Prof.ª Rosana** achou pertinente um parecer da ASJUR. Disse que
145 o Prof. Thiago apontou um item importante: existe um regimento do PROFMAT e, por isto, os
146 alunos poderiam recorrer ao Programa. O **Prof. Luis Passoni** disse, então, que faria o
147 encaminhamento do processo à ASJUR e nomearia um relator. **O professor Carlos Henrique**
148 **Medeiros de Souza foi indicado relator.** Passando ao **item 7** da pauta, que trata da
149 “Revalidação de diploma” (processo 2015-1-1300), o **Prof. Luis Passoni** disse que se tratava
150 da revalidação de diploma de Doutorado em Sociologia Política da Sr.ª Odile Elise Augusta
151 Reginensi. Explicou que foi dado “*ad referendum*” do COLAC e do CONSUNI, porque a citada
152 professora passou em um concurso para o Centro de Ciências do Homem - CCH. Disse que o
153 item foi discutido na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, foi encaminhado para relatoria do
154 CCH e avaliado pela Comissão de Revalidação de Diploma, que aprovou a solicitação.
155 Colocou em apreciação a homologação “*ad referendum*” da revalidação de diploma de
156 Doutorado em Sociologia Política, da Sr.ª Odile Elise Augusta Reginensi. - homologação “*ad*
157 *referendum*” **aprovada por unanimidade.** Passando ao **item 8** da pauta, que trata da
158 “Revalidação de diploma” (processo 2015-1-1532), o **Prof. Luis Passoni** disse que se tratava
159 da revalidação de diploma de Graduação em Zootecnia da Sr.ª Yamilia Barrios Tolon. Disse
160 que a Comissão de Reavaliação de Diploma deu seu parecer favorável e que o resultado foi
161 homologado na Câmara de Graduação e no COLAC. Colocou em apreciação a solicitação de
162 revalidação de diploma da Sr.ª Yamilia Barrios Tolon .– **revalidação de diploma aprovada**
163 **por unanimidade.** Passando ao **item 9** da pauta, que trata da “Proposta de alteração de
164 Regimento/Estatuto UENF” (CI PROEX/UENF n.º 050/2016), o **Prof. Luis Passoni** fez a leitura
165 da proposta. Informou que o assunto havia sido discutido na Câmara de Extensão e aprovado



166 na última reunião do COLAC. Colocou em apreciação a proposta de alteração do
167 Regimento/Estatuto UENF, sendo a mesma **aprovada** com trinta e três votos favoráveis e uma
168 abstenção. Passando ao **item 10** da pauta, que trata da “Proposta de alteração do Art. 5º do
169 Regimento da Pós-Graduação” (CI UENF/PROPPG n.º 051/16), o **Prof. Luis Passoni** disse
170 que, de acordo com a proposta, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG seria
171 constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como presidente; pelos
172 Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e por um estudante de Pós-Graduação. O
173 **Sr. Braullio** disse que conversou com os representantes do Diretório Central dos Estudantes
174 “Apolônio de Carvalho” - DCE e também com estudantes de Pós-Graduação e os mesmos
175 gostariam que dobrassem o número de discentes na CPPG. A **Prof.ª Kátia** disse que como se
176 tratava de alteração de regimento, a discussão teria que, necessariamente, passar pelos
177 Laboratórios. A **Prof.ª Rosana** relatou que o assunto foi discutido por todos os coordenadores
178 em uma reunião da CPPG, onde foi colocado que o mesmo deveria ser levado aos Centros e
179 Laboratórios, mas os coordenadores acharam que representavam de fato os seus docentes e
180 aprovaram a alteração. Disse que, após a aprovação na CPPG, foi encaminhado ao COLAC,
181 onde foi também discutido. Esclareceu que a CPPG reúne todos os Coordenadores de
182 Programa de Pós-Graduação e a composição dos membros titulares se resume a dois
183 coordenadores por Centro. Explicou que são quinze programas de Pós-Graduação e oito
184 professores, por isto alguns programas não têm direito a voto o que, de certa forma, esvazia a
185 discussão de pesquisa na UENF. Esclareceu que, hoje, para termos *quórum* precisamos de
186 apenas cinco professores, e se três forem a favor, teremos três decidindo pela Pesquisa e Pós-
187 Graduação na UENF. Alertou, dando como exemplo o Programa de Cognição e Linguagem,
188 que um programa de Pós-Graduação é intercentro, tendo docentes permanentes dos quatro
189 Centros. Disse que a CPPG não trata de assuntos financeiros e sim de qual é o perfil de vagas
190 e programas que queremos na UENF. Se propôs a ir às reuniões de Laboratórios e Centros
191 para dar maiores esclarecimentos. Disse que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
192 quer que todos os programas tenham um elevado conceito junto a Coordenação de
193 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O **Prof. Marcelo Gantos** disse que
194 deveria ser feita uma reflexão com relação à memória da construção do Estatuto da
195 Universidade, que implicou em muito esforço na harmonia de representação. Achou correta a
196 ponderação da Prof.ª Rosana, no sentido de ampliar a representação, mas salientou que isto
197 poderá trazer a desigualdade como critério. Disse que devemos ter cuidado, pois a urgência
198 nos faz esquecer algumas normas que são necessárias para termos uma convivência pacífica.



199 Disse, ainda, que estava de acordo com as mudanças decorrentes da demanda, mas que
200 deveríamos respeitar as normas, fazendo uma tramitação mais linear. O **Prof. Thiago** disse
201 entender os anseios da Prof.^a Rosana, mas via pontos positivos nas colocações da Prof.^a Kátia
202 e do Prof. Marcelo Gantos. Disse, ainda, que do ponto de vista da representatividade também
203 achava injusto. Disse que temos que ter uma fórmula entre os Centros e os docentes que se
204 fazem representar na Câmara. Propôs que este limite seja elevado caso algo seja aprovado.
205 Disse, com relação a representatividade, que deveríamos levar em conta o tamanho dos
206 programas. A **Prof.^a Marina** disse que a discussão era realmente um anseio de todas as
207 Câmaras. Contou que na primeira reunião da Câmara de Graduação este assunto foi citado e
208 todos àqueles que tinham voz, mas não voto, manifestaram suas preocupações. Disse achar
209 importante, também, uma discussão nas bases, pois a unidade administrativa da Universidade
210 são os Laboratórios, que estão localizados nos Centros, e são representados nas Câmaras.
211 Observou que as alterações em questão representavam também alterações no Regimento da
212 Universidade e, por isto, precisariam de um pouco mais de discussão. Sugeriu o resgate de um
213 estatuinte para, então, fazermos uma discussão mais geral. A **Sr.^a Rívea** reforçou o que foi dito
214 pela Prof.^a Marina, lembrando que já existia uma relatoria e solicitando a inclusão da mesma.
215 O **Sr. Detony** sugeriu o aproveitamento desta relatoria do CONSUNI, feita pelo Prof. Antônio
216 Teixeira do Amaral Júnior. A **Prof.^a Rosana** disse que em sua concepção todos os Centros
217 são representados. Relatou que todas as discussões da CPPG têm como base os sistemas de
218 avaliação impostos pela CAPES. Disse que atrelar estas questões aos Centros não irá
219 contribuir para a Pós-Graduação. O **Prof. Olney** salientou que, quanto mais fragilizado for um
220 programa, menos informações serão passadas para os seus pares. Disse que a não
221 representatividade faz com que não sejam levadas as informações discutidas na CPPG e na
222 CAPES. O **Prof. Jorge Hernandez** disse achar que devemos aumentar a representatividade,
223 mas devemos enxergar o Centro e não cada programa. O **Prof. Herval** ressaltou que mexer no
224 Estatuto e no Regimento da Universidade é algo muito sério. Sugeriu retornar a discussão aos
225 Centros e Laboratórios, para que as alterações nos Estatutos da Graduação, Pós-Graduação e
226 Extensão sejam feitas de uma única vez. O **Sr. Braullio** disse concordar com as alterações
227 sugeridas, e que também achava que deveria ser discutida nas bases. Disse, ainda, que a
228 discussão do Estatuto como um todo será muito interessante. O **Prof. Fernando** disse
229 observar que toda Universidade que faz a CPPG congrega a todos os programas, induz aos
230 Centros a fazerem cursos de Pós-Graduação. Observou que uma representação forte não é
231 em número. Disse concordar que a unidade é o Centro e cabe ao Centro se fazer representar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

232 nos Conselhos, e não os programas. O **Prof. Marcelo Gantos** ponderou que, quantidade não
233 significava qualidade. Disse achar que o tema central é a recuperação da qualificação da
234 representação. Disse, também, que são nos Centros que as realizações profissionais
235 acontecem e que as decisões que passam pelas Prós-Reitorias têm influência nos mesmos.
236 Salientou que não podemos fragmentar as decisões, pois as mesmas devem ser meditadas e
237 tramitadas. O **Prof. Luis Passoni** sugeriu, então, a retirada do item da pauta para que voltasse
238 à discussão nos Centros e Laboratórios. O Conselho **aprovou por unanimidade** a sugestão.
239 Passando ao **item 11** da pauta, o **Prof. Marcelo Gantos** fez um apelo para que a Universidade
240 se sensibilize com relação aos seus funcionários terceirizados. Relatou que há funcionários da
241 segurança patrimonial, por exemplo, que estão há três meses sem receber seus salários. O
242 **Prof. Luis Passoni** agradeceu a colocação do Prof. Marcelo Gantos. Nada mais havendo a
243 tratar, o **Prof. Luis Passoni** encerrou a reunião às onze horas e dez minutos.

244

245

246

247

248

249

250

Prof. Luis Cesar Passoni
Reitor

Daliane da Mata Almeida
Secretário *ad hoc*